



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 3.906, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o crédito especial de recursos na execução orçamentária do exercício de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.371, de 28 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a abertura de créditos especiais de recursos no valor de **R\$ 247.444,24** (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	637	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 44.109,24
3.3.90.39.00	638	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA	R\$ 203.335,00
TOTAL R\$			R\$ 247.444,24

Art. 2º As despesas decorrentes dos créditos especiais de recursos autorizados serão cobertas por Superávit Financeiro no valor de R\$ 247.444,24 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 27 de junho de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

Mariene O. Soman
MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa